



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

LEI Nº 828/2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE NOVA LACERDA – MT.

Eu, **UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE NOVA LACERDA**, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 06241105/0001-19, com sede na Avenida Uirapuru, 330, centro, na cidade de Nova Lacerda/MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 11 de Outubro de 2018.

Uilson José da Silva
UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal